

Santo André, 23 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 8571/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 339/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 339/2025, Institui e regulamenta que vagas de estacionamentos em vias públicas destinadas a idosos e de pessoas com deficiência (PCD), tenham um aumento de mais 2h(duas horas), na isenção de pagamento de taxa de estacionamento rotativo em via pública no Município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Gustavo Alves Santos

Assistente Legislativo I

André Gustavo Martins Pitomba

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

